



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.753/24**

**DE 10 DE MAIO DE 2.024**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei  
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica  
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO  
DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A "CORPUS CHRISTI".**

Art. 1º - Em razão das comemorações alusivas ao feriado de  
**Corpus Christi**, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio  
de 2.024.

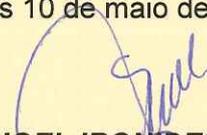
§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e  
de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

§ 2º - Em razão do fechamento das unidades de saúde, deverá a  
Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipe de trabalho redobrada para  
atendimento da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

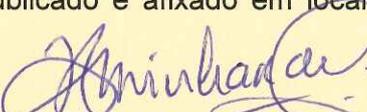
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 10 de maio de 2.024

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data  
supra.

  
**Francisco Carlos Binhardi**

Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito